

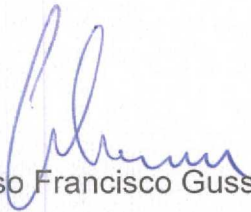


ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por Edgar Martins – CRC/PR 053287/0-O, na qualidade de Controlador Geral do Município de Três Barras do Paraná - PR, referente ao exercício de 2025.

Três Barras do Paraná, 02 de março de 2026.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal